

22 Volacá
APPROVADO
3-^a votação
transf. M-5-2/92,
p. 10/12/92



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PROJETO DE LEI Nº ____/92, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dá denominação a Rua localizada no Loteamento Palmares e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

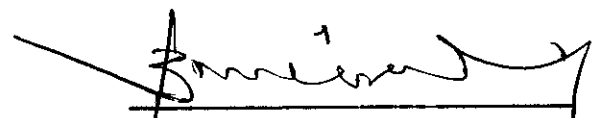
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Heliodoro Fernandes de Sousa a Rua localizada no Loteamento PALMARES, entre as Ruas Bartolomeu " Bueno da Silva e a Rua 13 de outubro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, - AOS 07 DE DEZEMBRO DE 1.992.



Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



Bento Alves de Almeida
Sec. Municipal de Administração

